Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 366ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA (COEC) DA UNIVERSIDADE FEDE DE ALFENAS (UNIFAL-MG) No vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de 2026, às 14 horas, em sessão ordinária, via webconferência, foi convocada a 366ª reunião do Colegiado de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro.

Após a verificação das presenças, constatou-se a inexistência de quórum regimental para a instalação da reunião. Decorridos trinta minutos do horário estabelecido para o início dos trabalhos e permanecendo insuficiente o número de membros presentes, a Presidente cancelou a reunião, em conformidade com o § 1º do art. 17 da Regulamentação do Colegiado de Extensão e Cultura, que dispõe: *"Na inexistência de quorum regimental, decorridos 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da reunião, o Presidente cancelará a reunião e poderá aprovar ad referendum do Colegiado os assuntos de pauta."*

Em razão do cancelamento da reunião, restou prejudicada a apreciação dos seguintes itens constantes da ordem do dia:

Apreciação em bloco da Ata da 365ª Reunião (Processo nº 1836880);

Processo nº 23087.011446/2026-08: apreciação dos editais de programas (Processo nº 1843082) e de projetos (Processo nº 1843081) do PROBEXT 2027;

Processo nº 23087.011447/2026-44: apreciação do Programa FarUni em Ação;

Processo nº 23087.010177/2026-54: apreciação do relatório das atividades desenvolvidas pela Professora Visitante Extensionista Olga Alicia Gallardo Milanes.

Processo 23087.021238/2025-28: Pedido de inclusão de pauta para apreciação da alteração da planilha do Programa Condições Crônicas, Cuidados Inovadores.

Processso 23087.015766/2026-29: Prestação de serviços de caracterizações estruturais, térmicas, de superfície e ópticas de materiais. - Ação com envolvimento de recursos financeiros (PREAE: 10413).

Nos termos da regulamentação vigente, os assuntos constantes da pauta poderão ser objeto de aprovação *ad referendum* da Presidência.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata para documentar a não realização da reunião por falta de quórum, a qual será assinada pela Presidente e pela Secretaria do Colegiado.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, **Presidente**, em 05/10/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Meire Izabel de Araújo**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 05/10/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882273** e o código CRC **F5466489**.